



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 102/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piên que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adote as providências necessárias para a contratação, em caráter de emergência, de profissionais das áreas de Fisioterapia e Psicologia, com o objetivo de atender à demanda reprimida existente no município.

Justificativa:

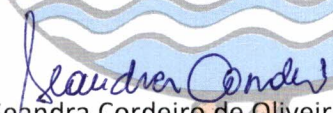
É de conhecimento público a crescente demanda por atendimentos nas áreas de Fisioterapia e Psicologia, especialmente entre os pacientes em situação de vulnerabilidade.

A fila de espera para esses atendimentos compromete a saúde física e mental da população, agravando quadros clínicos e dificultando a recuperação dos pacientes. A contratação emergencial desses profissionais se mostra necessária e urgente para garantir o acesso digno e contínuo aos serviços de saúde, conforme estabelece a Constituição Federal e os princípios do SUS.

Trata-se de uma medida pontual, porém essencial, até que soluções definitivas sejam implantadas para reorganizar e fortalecer a rede de atenção especializada no município.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo à presente Indicação.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025


Seandra Cordeiro de Oliveira
Vereadora – Câmara Municipal de Piên

7-2-1961

PIÊN

1º-11-1961